



Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA Nº 0034/2025/DPT- O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições e em continuidade à proposta de valorização da imagem institucional deste órgão: **RESOLVE**;

RETIFICAÇÃO

Na “Portaria” nº.0030/25, DOE 28.03.2025, Processo de Conversão de Licença Premio em Pecúnia, no tocante o servidor **Marcos Aurelio Campinas Nogueira**, matrícula nº 20453035 .

	PROCESSO
ONDE SE LÊ:	099.8204.2025.0005952-83
LEIA-SE:	099.8253.2025.0005952-83

RETIFICAÇÃO

Na “Portaria” nº.0030/25, DOE 28.03.2025, Processo de Conversão de Licença Premio em Pecúnia, no tocante o servidor **Luciano Lazaro Vieira Lima**, matrícula nº 20446423 .

	PROCESSO
ONDE SE LÊ:	099.8212.2025.0005478-21
LEIA-SE:	099.82042025.0005027-10

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Salvador, 03 de abril de 2025

OSVALDO SILVA

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00918653 de 03 de Abril de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339258	SUELI IZIDORO DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	05.11.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00919332 de 03 de Abril de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 01 de Abril de 2025, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00474798 de 02 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALESANDRO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 30491227.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00919914 de 03 de Abril de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 25 de Março de 2025, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00888394 de 04 de Janeiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PATRICIA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30511164.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 022/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2122.2025.0001528-72, **RESOLVE** Art. 1º - Designar a servidora Silvia Ferraz de Oliveira, matrícula n. 92.008.661, para atuar como gestora dos projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil a seguir relacionadas, devidamente aprovados no Edital de Chamamento Público nº 005/2024 que trata da seleção de iniciativas para concretização dos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente, e que apresentam vínculo de adesão com as competências exercidas pela Coordenação de Qualificação Profissional, unidade administrativa vinculada à Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho:

Organização	CNPJ	Processo SEI
Cooperativa das Mulheres Indígenas e da Agricultura Familiar e Economia Solidária - COOMIAGRO	02.316.780/0001-09	021.2141.2024.0006925-02
Fundação Esperança - FÉ	08.197.332/0001-10	021.2141.2024.0006882-20
Associação Padre Paulo Tonucci	04.767.123.0001-03	021.2141.2024.0006964-19
Associação Arte e Cultura do Bairro Baianão (AACBB)	05.849.524.001-75	021.2141.2025.0000853-81
Centro de Estudos e Memória da Juventude - CEMJ	56.096.092/0001-00	021.2141.2025.0000158-46
Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária (IDAC)	08.952.836/0001-06	021.2141.2024.0006883-19
Instituto Comunitário Princesa Anastácia	37.652.959/0001-11	021.2141.2025.0000143-60
Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini - CEDHU	19.419.292/0001-20	021.2141.2025.0000132-15
Associação Santo Antonieense dos Deficientes Visuais (ASDEV)	04.741.283/0001-83	021.2141.2024.0006959-43
Instituto de Inovação Tecnológica, Gestão e Desenvolvimento Social - IADES	15.235.578/0001-02	021.2141.2025.0000140-17

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de abril de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 019/2022

Processo SEI n. 021.2129.2024.0006420-80. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PELA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE DE CAMPINAS - NÚCLEO SOFTEX CAMPINAS. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº. 012/2022 para: 1- Prorrogação de prazo, 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 019/2022, por 15 (quinze) meses, com efeitos iniciais a partir de 06/01/2024, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E, e H, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Edvar Pera Junior - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 13 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 069.1486.2024.0004751-06, **RESOLVE**: Prorrogar “de ofício” por mais 34 dias, a vigência do Termo de Fomento nº 97/2024, firmado com a Federação Bahiana de Handebol - FBH, que tem por objeto o apoio financeiro para realização do “CAMPEONATO BAIANO DE HANDEBOL 2024”.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

Portaria Nº 00918601 de 03 de Abril de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EZEQUIEL DA GAMA SOUSA**, matrícula nº 92127650, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Maio de 2025 a 05 de Maio de 2025, substituir **VERONICA PRAZERES DE MELO**, matrícula nº 92062079, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS II.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 53/2022

Processo: 069.1479.2025.0001545-51. **Convenientes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 53/2022. **Data:** 02/04/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Leandro Junquillo Cunha, Representante Legal do CDS Território Litoral Sul.

Resumo do Termo de Fomento nº 05/2025

Processo: 069.1486.2025.0001335-83. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA", no município de Senhor do Bonfim-BA, no período de 04 a 06 de abril de 2025, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 80.001,00 (oitenta mil um reais). **Vigência:** 92 (noventa e dois) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/04/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Wellington Yuri Aguiar de Andrade Santos - Representante Legal da FBM e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 10/2025

Processo: 069.1486.2025.0000994-66. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "DESAFIO TAEKWONDO", nos dias 13/04/2025 e 08/06/2025, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson Jose Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/04/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marcio Menezes Mascarenhas - Representante Legal da FEBT e Uilson Jose Silva de Souza - Gestor da Parceria.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br



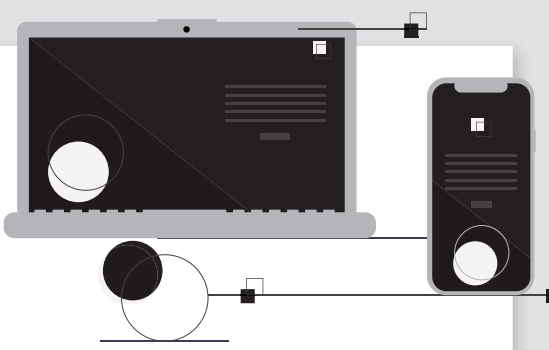


GESTÃO DOCUMENTAL
EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

